



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0364/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor e número da Solicitação n.º 2699.

CONSIDERANDO o Laudo de Perícia Médica Municipal

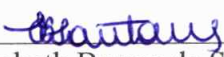
RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Roberto Pereira Isidoro - CPF: 084. [REDACTED]-52 e Matrícula: 4216**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 30 (trinta) dias de 30.06.2023 a 30.07.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 12.07.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 12 de julho de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 084.026.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://6cloudit-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/21-20230809152559.pdf>
assinado por: idUser: 185